



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO



PORTARIA DG Nº 483/2025

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na [Portaria GP nº 20/2024](#), de 08 de janeiro de 2024, bem como o constante no Parecer DIVAJ nº 912/2025, constante no doc. SEI nº 0304408, do Processo SEI nº 000007900/2025,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diária ao Sr. VICTHOR GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS, Analista Judiciário – Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, matrícula nº 2010, em cumprimento de 41 (quarenta e um) mandados determinado pelo Juiz Titular da referida VT, no município de Grajaú/MA, no período 03 a 07 de novembro de 2025, em veículo próprio.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante [Portaria GP nº 917/2019](#), para o período de 03 a 07 de novembro de 2025, conforme informações contidas nos docs. SEI nº 0303895 e 0304399, do mencionado processo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS, Diretora-Geral Substituta**, em 27/10/2025, às 22:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0304787** e o código CRC **E6EF7178**.

Referência: Processo SEI nº 000007900/2025

SEI nº 0304787